



PL 34

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

LEI Nº 1015/2015

Ementa: Dá nome as ruas do SÍTIO SÃO JOÃO, no Município de Abreu e Lima e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º - Dá nomes de Ruas do SÍTIO SÃO JOÃO, localizado neste Município terão as seguintes denominações:


- 1ª Rua - denominar-se-à Rua Santo Antônio;
- 2ª Rua – denominar-se-à Rua Governador Eraldo Gueiros Leite;
- 3ª Rua – denominar-se-à Rua Jerônimo Gueiros;
- 4ª Rua – denominar-se-à Rua Tenório Cavalcante;
- 5ª Rua – denominar-se-à Rua Aristóteles Tenório de Andrade;
- 6ª Rua – denominar-se-à Rua Rio Juruá;
- 7ª Rua – denominar-se-à Rua Paulista;
- 8ª Rua – denominar-se-à Rua Educador Paulo Freire;
- 9ª Rua – denominar-se-à Rua Euclides da Cunha;


Art. 2º - É parte integrante deste Projeto Planta digitalizada e atualizada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2015.


Fabio Henrique da Silva
Presidente


Marco Aurélio da Silva
1º Vice-presidente


José Elias P. da Cruz
2º Vice-presidente

Éden Pedro de Lima
1º Secretário


Juliana Paranhos
2º secretário